



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA o projeto de Lei nº 32/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO	37.01.04.122.0029.2078	Natureza da despesa:	Valor: (-) R\$
		33.50.43 Subvenções Sociais	15.000,00

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação especificada:

DOTAÇÃO	39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa:	Valor: (-) R\$
		33.50.43 Subvenções Sociais	15.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para reforçar as ações sociais da Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, localizada na Rua Andorinha nº 09, no Bairro Santa Maria.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de novembro de 2020

Ver. Coronel Edson Sardano

VEREADOR

